

REGIMES DE TRABALHO												
CATEGORIA	POSIÇÃO	TRU	ACORDO 2012		POSIÇÃO	ÍNDICE	TEMPO COMPLETO		DEDICAÇÃO EXCLUSIVA			
			40 HORAS				35 HORAS		35 HORAS		42 HORAS	
			V/ MÊS	V/ HORA			V/ MÊS	V/ HORA	V/ MÊS	V/ HORA	V/ MÊS	V/ HORA
ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR (Chefe de Serviço)	3	90	5 124,28	29,56	4	200	3 127,09	20,62	4 343,18	28,64	5 733,00	31,50
	2	80	4 603,17	26,56	3	195	3 048,91	20,10	4 234,60	27,92	5 589,68	30,71
	1	70	4 082,05	23,55	2	185	2 892,56	19,07	4 017,44	26,49	5 303,02	29,14
ASSISTENTE GRADUADO	5	62	3 665,15	21,15	6	185	2 892,56	19,07	4 017,44	26,49	5 303,02	29,14
	4	60	3 560,94	20,54	5	180	2 814,38	18,56	3 908,87	25,77	5 159,70	28,35
	3	58	3 456,72	19,94	4	175	2 736,21	18,04	3 800,29	25,06	5 016,38	27,56
	2	56	3 352,49	19,34	3	170	2 658,03	17,53	3 691,70	24,34	4 873,04	26,77
	1	54	3 248,27	18,74	2	160	2 501,67	16,49	3 474,54	22,91	4 586,40	25,20
					1	145	2 267,14	14,95	3 148,81	20,76	4 156,42	22,84
ASSISTENTE	8	53	3 196,16	18,44								
	7	52	3 144,04	18,14								
	6	51	3 091,94	17,84								
	5	50	3 039,82	17,54	5	145	2 267,14	14,95	3 148,81	20,76	4 156,42	22,84
	4	49	2 987,72	17,24	4	140	2 188,96	14,43	3 040,23	20,05	4 013,10	22,05
	3	48	2 935,60	16,94	3	135	2 110,79	13,92	2 931,65	19,33	3 869,78	21,26
	2	47	2 883,49	16,64	2	130	2 032,61	13,40	2 823,07	18,61	3 726,45	20,48
	1	45	2 779,27	16,03	1	120	1 876,26	12,37	2 605,90	17,18	3 439,79	18,90

CLÍNICO GERAL (não especialista)	4	105	1 641,72	10,82	2 280,17	15,03	3 009,82	16,54
	3	100	1 563,54	10,31	2 171,59	14,32	2 866,50	15,75
	2	95	1 485,37	9,79	2 063,01	13,60	2 723,18	14,96
	1	90	1 407,19	9,28	1 954,43	12,89	2 579,85	14,18

TEMPO COMPLETO 35 HORAS S/ EXCLUSIVIDADE (RECEBE 72% DO VALOR DO RESPECTIVO ÍNDICE)

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA 42 HORAS (RECEBE + 32% DO VALOR DO RESPECTIVO ÍNDICE)

TEMPO COMPLETO 40 horas				
INTERNATO MÉDICO	2	95	1 960,69	11,31
	2	90	1 857,49	10,72
	AC	73	1 585,26	9,15

SUBSÍDIO ADICIONAL MENSAL DE CLÍNICA GERAL				
N. INSCRITOS	A	B	C	D
Até 1750	326,85	228,38	181,24	104,76
De 1751 a 2000	353,04	254,04	205,89	129,90
Mais 2000	375,57	278,13	229,42	156,10

(PORTARIA N. 410/2005, DE 11 DE ABRIL) - VALORES CONGELADOS DESDE 2005

**REMUNERAÇÕES POR HORA CORRESPONDENTES
A MODALIDADES ESPECÍFICAS DE TRABALHO**

	TRABALHO NORMAL	TRABALHO EXTRAORDINÁRIO
TRABALHO DIURNO EM DIAS ÚTEIS (das 08:00 às 20:00 para médicos sindicalizados; inclui sábado das 08:00 às 13:00)	R	Primeira hora 1,25 R
		Horas seguintes 1,5 R
TRABALHO NOTURNO EM DIAS ÚTEIS (das 20:00 às 08:00 do dia seguinte para médicos sindicalizados)	1,5R	Primeira hora 1,75 R
		Horas seguintes 2 R
TRABALHO DIURNO AOS SÁBADOS DEPOIS DAS 13:00, DOMINGOS, FERIADOS E DIAS DE DESCANSO SEMANAL	1,5R	Primeira hora 1,75 R
		Horas seguintes 2 R
TRABALHO NOTURNO AOS SÁBADOS DEPOIS DAS 20:00, DOMINGOS, FERIADOS E DIAS DE DESCANSO SEMANAL	2R	Primeira hora 2,25 R
		Horas seguintes 2,5 R

TABELA A QUE SE REFERE O N. 2 DO ARTIGO 1. DO DECRETO-LEI N. 62/79, DE 30 DE MARÇO,
REPOSTA PELO N.2 DO ARTIGO 41. DA LEI N.114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO